



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Aprovo a solicitação formulada pelo Departamento de Documentação e Informação e autorizo a contratação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva de estantes deslizantes, com eventual fornecimento de quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços, com base no art. 24, V da Lei 8.666/93, em virtude do fracasso do procedimento licitatório realizado anteriormente, conforme termo de homologação, de fl. 353.

Retorno os autos à Secretaria de Administração para providências sequenciais.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Assinado digitalmente por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3113829-7965 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigae/siga-autenticidade>
Documento gerado por ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS *Data e hora: 11/04/2022 17:45

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.03.00. 01
--------------------------------------	-----------------



PADES202225231A

